



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 360

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 360

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Sessões	3
Comunicados	4
Dispensas	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 9.466, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa Gestora da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, g, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. MAYARA WITT SAID, designada como Gestora do Termo de Fomento identificado abaixo, a ser firmado pelo Município:

Nº do Termo Fomento	Entidade Parceira	Valor
26/2022	Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita	R\$ 48.294,00

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 088/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais elétricos e de construção, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 21/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas Celso Antonio Jacomini Eireli Epp, itens 01, 02, 47 e 48, no valor total de R\$ 25.424,50; ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, itens 06 a 09, 11, 15 a 17, 19, 20, 28, 36, 39 a 41, 51 a 57, no valor total de R\$ 280.876,66; Goiás LED Materiais Elétricos e Construção Ltda Me, itens 21 a 24, 29, 30, 37 e 38, no valor total de R\$ 65.845,00; Mateus de Oliveira Magazine Me, itens 03 a 05, 12 a 14, 31 a 35, 45 e 46, no valor total de R\$ 262.180,00; Global Construtora Ltda Epp, itens 10, 18, 25 a 27, 42 a 44, no valor total de R\$ 186.531,25, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 22 de novembro de 2022. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**EDITAL Nº 139/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar e adjudicar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor da empresa Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda, no valor total de R\$ 445.200,00; para contratação de empresa especializada no setor público, para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, nas áreas de Planejamento, Programação Orçamentária, Análise Financeira; Contabilidade, Orçamento, Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Execução Orçamentária; Pessoal, Recursos Humanos e Previdência; Organização Administrativa e Serviços Públicos; Compras Governamentais, Licitações e Contratos Administrativos; Saúde, Educação, Bens Patrimoniais; Tributos; Terceiro Setor; Meio Ambiente; Transparência dos Atos Municipais. Barra Bonita, 22 de novembro de 2022. José Luis Ricci Prefeito Municipal.

Atas de Sessões**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA**

EDITAL N.º 161/2022 - CONVITE N.º 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para serviços de urbanização de área, com execução de terraplenagem, de construção de guarita, de implantação de cerca, de galerias e calçada

(passeio público), localizada na rua José Alves Pereira esquina com a rua Antonio Petri, Bairro Parque Industrial São Domingos, nesta cidade.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Francisco Paulo Machado Junior, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - propostas das empresas habilitadas na modalidade de Convite. Procedeu-se então, a classificação das propostas apresentadas, empresas: João Pedro Porta Epp, Valor da Proposta R\$ 269.316,91, Classificação 1º; Neec Construtora Ltda, Valor da Proposta R\$ 272.173,81, Classificação: 2º e Semam Terraplanagem e Pavimentação Ltda, Valor da Proposta R\$ 274.945,10, Classificação: 3º. Francisco Paulo Machado Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA **EDITAL Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, torna público para conhecimento de todos os interessados que acolhe os atos do procedimento administrativo para rescindir o contrato administrativo Pregão Eletrônico nº 004/2022, com a empresa André Antonio Tavares Me, Cnpj: nº 29.140.254/0001-97, por descumprimento da cláusula 12 do edital, com fundamento nos artigos 78, incisos I, IV e VII, e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Em consequência, com fundamento no artigo 87, incisos I e III da Lei de Licitação, na cláusula 10 do edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplico à empresa André Antonio Tavares Me, as penalidades administrativas de: multa de 10% sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, pelo prazo de 02 (dois) anos. Barra Bonita, 22 de novembro de 2022. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA **Dispensa de Licitação**

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 8.931/2022, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, com fundamento na Lei Municipal nº 3.040/2012 e alterada pela Lei Municipal nº 3.139/2015, defiro o pedido a concessão do benefício de aluguel social em favor de Maria Socorro Chaves Alves, pelo período de 12 meses, a contar do dia 08/10/2022, pelo valor de R\$ 1.200,00 mensais, totalizando R\$ 14.400,00. Barra Bonita, 21 de novembro de 2022; José Luis Rici, Prefeito

Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 9.188/2022, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania e com fundamento no artigo 8º da Lei Municipal nº 3.040/2012 e alterada pela Lei Municipal nº 3.139/2015, defiro o pedido de prorrogação pelo prazo de mais 06 meses, para concessão do benefício de aluguel social em favor da família de Elis Daniela de Moura, pelo valor de R\$ 650,00 mensais, totalizando R\$ 3.900,00. Barra Bonita, 22 de novembro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 9.326/2022, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: Lefemara - Liga Esportiva de Futebol e Eventos do Município de Araraquara; para Pagamento de taxa de inscrição e arbitragem para participação no 1º Campeonato Amador Federado 2022 da Liga Esportiva de Futebol e Eventos do Município de Araraquara (Lefemara), no valor total de R\$ 3.500,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 22 de novembro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 9.190/2022, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa P. E. da Silva Santos Musical; para Apresentação do show da banda Placa Luminosa, no dia 31 de dezembro de 2022, em palco a ser montado na Avenida Rosa Zanella Petri, nesta cidade, para os festejos do Reveillon, no valor total de R\$ 25.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 21 de novembro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 9.179/2022, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Banda Lex Produção de Eventos Eireli Epp; para Apresentação do show do conjunto musical denominado Banda Lex, no dia 30 de dezembro de 2022, em palco a ser montado na Avenida Rosa Zanella Petri, nesta cidade, para os festejos do Reveillon, no valor total de R\$ 44.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 17 de novembro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 9.178/2022, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Andréia Simone Meneghelli da Silva Mei; para

Apresentação do show da banda Matéria Prima, no dia 31 de dezembro de 2022, em palco a ser montado na Avenida Rosa Zanella Petri, nesta cidade, para os festejos do Reveillon, no valor total de R\$ 29.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 21 de novembro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 255/2022; Concorrência Pública nº 013/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Execução de recapeamento asfáltico da rua Tage Flohr Svendsen, bairro Jardim Nova Estância, nesta cidade, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos do projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico de desembolso, quadro de composição do BDI e planilha orçamentária; Valor do Contrato: R\$ 293.844,38; Vigência do Contrato: até 18 meses; Data do Contrato: 18/11/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 256/2022; Concorrência Pública nº 013/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Execução de recapeamento asfáltico das ruas Fioravante Blazissa, bairro Vila Boca Rica e Hilário Parezan, bairro Jardim Nova Estância, nesta cidade, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos do projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico de desembolso, quadro de composição do BDI e planilha orçamentária; Valor do Contrato: R\$ 113.482,62; Vigência do Contrato: até 18 meses; Data do Contrato: 18/11/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 257/2022; Concorrência Pública nº 013/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Execução de recapeamento asfáltico da rua Domingos Guedin, bairro Vila Boca Rica, nesta cidade, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos do projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico de desembolso, quadro de composição do BDI e planilha orçamentária; Valor do Contrato: R\$ 353.518,40; Vigência do Contrato: até 18 meses; Data do Contrato: 18/11/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 258/2022; Inexigibilidade de Licitação nº 8.769/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Destinos Inteligentes TI Ltda Epp; Objeto: Licença de uso de programa de computador, pelo aplicativo destinos inteligentes, para gestão integrada, com os dados do inventário turístico do Município e localização de atrativos turísticos, servindo como guia para o visitante na cidade; Valor do Contrato: R\$ 17.350,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 18/11/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº

259/2022; Pregão Presencial nº 109/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: O3 Gestão Ambiental Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato e manter a ampliar o objeto da cláusula 2 do contrato; Valor do Contrato: R\$ 61.620,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 21/11/2022.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 24/2022, Edital nº 31/2022, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de guindaste de 35 e 70 toneladas, destinado a retirada e recolocação de conjuntos motobomba submersos, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 21 de Novembro de 2022, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto e autorizo a contratação da empresa Jaú Guindaste Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 08.830.745/0001-90, no valor de R\$ 360,00 p/ hora trabalhada dos itens 1.1 e 1.2 e R\$ 450,00 p/ hora trabalhada dos itens 2.1 e 2.2, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 22 de Novembro de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA SP
SAAE

EDITAL Nº. 01/2022

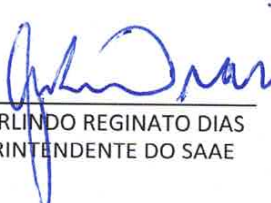
Edital de chamada para assumir cargo referente ao Concurso Público 001/2022, realizada nos termos da lei complementar nº. 157/2019 e do edital do concurso público 01/2022 homologado pela portaria nº. 29/2022.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE solicita o comparecimento ao Setor de Pessoal, situado na Rua Winifrida nº. 339, nesta cidade, dos candidatos abaixo relacionados, no período de 23/11/2022 a 29/11/2022 no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 h, munido de todos os seus documentos pessoais, para preenchimento dos cargos públicos.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	REGISTRO GERAL
STEFERSON F. M. DA CONCEIÇÃO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	RG - 62.632.993-0.
MARCOS VINICIUS B. GARNICA	PROCURADOR JURÍDICO	RG - 49.992.116-1.
ARTHUR HENRIQUE LUIZ	TÉCNICO EM COMPRAS	RG – 54.515.881-3.

Barra Bonita, 22 de Novembro de 2022.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicado no átrio desta autarquia nesta mesma data

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br